



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO
PODER LEGISLATIVO

Tel.: (35) 3573-1377 / 3573-1012
Av. Getúlio Vargas, 240 - CEP 37115-000 - Monte Belo - MG
www.camaramontebelo.mg.gov.br | camaramontebelo@camaramontebelo.mg.gov.br
CNPJ: 02.941.513/0001-22

PORTARIA N.º 132, de 21 de DEZEMBRO de 2018

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDORA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO,
ESTADO DE MINAS GERAIS.

O Presidente da Câmara Municipal de Monte Belo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de acordo o Regimento Interno, artigo 21, inciso XIX, com as devidas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, da função de Controladora Interna da Câmara Municipal de Monte Belo, a Servidora **Hérika Cândida Ventura Labanca**, CPF. 133.742.066-99, ocupante do cargo de **Receptionista**, da Câmara Municipal de Monte Belo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 01.01.2019, revogando-se a portaria n.º 124, de 23.08.2018.

Monte Belo, 21 de dezembro de 2018


CLÁUDIO DONIZETE PEREIRA

PRESIDENTE DA CÂMARA
SESSÕES LEGISLATIVAS 2017-2018

